

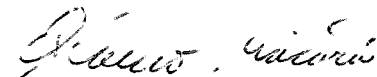


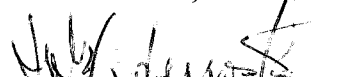
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

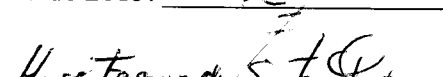
ATA Nº 06/2015-FINANCEIRA

Ata de reunião para abertura e julgamento das propostas financeiras de que trata a **TOMADA DE PREÇOS n.º 06/2015-5ª-SR**, que tem por objeto a construção de uma passagem molhada sobre o Riacho Salgadinho, na estrada vicinal de acesso ao Povoado Furnas, no Município de Carneiros, no Estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional.

Às nove horas do dia dezenove do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Glauco Macário Costa, cad. 107630-2, Wellington Medeiros Costa, cad. 112250-9 e Hugo Fagner dos Santos Pedrosa, cad. 110000-9, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Técnica de Julgamento, sob assessoria jurídica de Mércia Silva Souto Maia, cad. 113330-6, Determinações nºs 061 e 066/2015-5ª SR. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado no site www.comprasnet.gov.br e www.codevasf.gov.br. O presidente demonstrou a inviolabilidade dos fechos dos envelopes contendo as respectivas propostas e, após confirmação dos presentes procedeu à abertura dos mesmos com os valores: CONSTRUTORA SILCON LTDA - EPP, R\$ 268.246,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais), representada pelo Sr. José Severino Cordeiro de Souza RG 98001445791, SSP/AL; IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 284.933,95 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), representada pelo Sr. Giralne Gonçalves Gama, RG 353659, SSP/AL e CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA – ME, R\$ 284.992,19 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), representada pelo Sr. Roberto Gomes Liberato de Matos, RG 0663128412, SSP/BA. Dando prosseguimento, a comissão efetuou a análise das propostas e declarou vencedora a da CONSTRUTORA SILCON LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 268.246,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais). As proponentes, mediante seus representantes presentes, dispensaram o prazo para interposição de recurso administrativo relativamente à classificação. O presidente informou que a ata será divulgada no site www.codevasf.gov.br. O dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 19 de novembro de 2015.


Glauco Macário Costa
Presidente


Wellington Medeiros Costa
Membro


Hugo Fagner dos Santos Pedrosa
Membro


Mércia Silva Souto Maia
Assessor Jurídico


CONSTRUTORA SILCON


IMPRECAR COM. E SERVIÇOS


CARVALHO ENG. E TRANSPORTES